

PCMS LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 024 /GP/CMMS/RO/93.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 04 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/06/93, ÀS 10:00 HORAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Averiguação dos Atos da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - Ro.

Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes Nobres Senhores Vereadores:

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES - PRESIDENTE.

JOFLAN RIBEIRO DE ABREU - SECRETÁRIO.

EDSON DUARTE LOPES - MEMBRO.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentar RELATÓRIO FINAL da Averiguação acima citada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

De-se ciência e,
Publique-se.

